RESOLUÇÃO 748, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: FIXA O VALOR DA CESTA DE NATAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Resolução nº 43, de autoria da Mesa Diretora).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O valor correspondente a cada cesta de natal dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araruama corresponderá a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de outubro de 2026.

José Magno Martins
Presidente